

Nº 0748 - DECLARAR A VACÂNCIA, a contar **06 de Junho de 2019**, do cargo de **Técnico de Nível Médio**, ocupado por **ALDENORA DA SILVA FOTOPOULOS**, Cadastro nº 21866, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAF**, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 157586 01 55 2019 00008 045 002145 83, do 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho - Estado de Rondônia, emitida em 07/06/2019, conforme processo nº 07.02707.000/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:7A2E9957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

TERMO DE INDENIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo: 12.00093-006/2013, Volumes I, II, III, IV, V e VI.

Contrato nº 089/PGM/2013

Despacho nº 116/SPACC/PGM/2019

Assunto: Indenização de reforma de imóvel – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Casa Família Irmã Dorothy

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Objeto: Indenização de reforma de imóvel para pagamento a Empresa **M.R.N LOPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.597/0001-87, com sede na Rua Paulo Leal, nº 484 – A, Bairro: Centro, nesta Capital, neste ato legalmente representada pela, Sra. **MARIA ROSIMEIRE NOGUEIRA LOPES**, brasileira, solteira, gerente administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 482.110/SSP/RO e CPF nº 420.649.372-34, doravante denominado LOCADORA, alusivo a locação do imóvel onde funcionava a Casa Família Irmã Dorothy. Considerando que trata – se de indenização de reforma do imóvel e haver cumprido o ritual necessário à confirmação do Crédito do Locador, conforme documentos acostados aos autos, a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, situada Avenida Pinheiro Machado nº 1718, Bairro São Cristóvão, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Claudinaldo Leão da Rocha, resolve:

1 – Homologar o valor referente a Indenização da reforma do imóvel onde funcionava Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Casa Família Irmã Dorothy, localizado à Avenida Mamoré, nº 5336, Bairro: Teixeira, nesta Capital, conforme Planilha Orçamentária fls.1.502/1.503, em favor do credor abaixo descrito, pelas seguintes razões:

1.2 – Confirmou – se a efetivação da locação, constante no contrato de locação de imóvel nº 089/PGM/2013 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF e a Empresa **M.R.V LOPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – ME**.

1.3 – Dotação Orçamentária: Programa/ Atividade Código nº 12.33.08.244.324.2.972 Fortalecer a Proteção Social Básica, elemento da despesa: 3.3.90.93 despesas de exercícios anteriores, fonte: 30.15, conforme fl.1.530.

1.4 – Diante disso, faz se necessário a homologação dos débitos para realização de pagamento ao credor, uma vez que ocorreu a locação do imóvel supracitado conforme Contrato nº 089/PGM/2013.

2 – Locador e valor:

2.1 – **M.R.N LOPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.597/0001-87, representada pela, Sra. **MARIA ROSIMEIRE NOGUEIRA LOPES**, valor de R\$: 21.217,08 (Vinte e um mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos).

2.2 – O pagamento será efetuado mediante a transferência para Banco do Brasil, Agência: 0102-3, Conta-Corrente nº 76.200-8, sob a titularidade da empresa **M.R.N Lopes Empreendimentos Imobiliários – ME**, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Porto Velho – RO, 04 de julho de 2019.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Decreto nº 118/I

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:8CB19922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA 117/GAB/SEMASF/2019

PORTARIA Nº.117/GAB/SEMASF/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00193-000/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder: 01 diária e ½ (uma e meia) aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de realizar a reintegração de adolescente do Serviço de Família Acolhedora, com destino ao Município de Cacoal-RO, por meio de transporte terrestre-Oficial. No período de 08 a 09 de julho 2019. Conforme solicitação constante no Memo. nº.199/2019/DPSE/SEMASF de 26/06/2019, recebida dia 01/07/2019.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BRUNA PEREIRA DA SILVA	252487	Psicóloga	01 e ½	R\$ 159,97	R\$ 239,96
JULIANA MENDES MORAIS MANTOVANI	83816	Assistente Social	01 e ½	R\$ 159,97	R\$ 239,96
DELMO NOGUEIRA CRUZ	246802	Auxiliar de Serviços Gerais/Motorista	01 e ½	R\$ 124,73	R\$ 187,10
Total					R\$ 667,02

Porto Velho/RO, 01 de julho de 2019.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Decreto nº 118/I

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:4C6CC7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 216 DE 01 DE JULHO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 216 DE 01 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de Porto Velho, R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **Srª. GLEICIONE XAVIER PACHECO**, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, cadastro nº502659, para responder interinamente pela Divisão de Pesquisa e Diagnóstico de Zoonoses e Entomológica - DPDZE, desta Secretária, em substituição ao titular **RICARDO ALVES DE MELO**, Gerente da Divisão, que estará de férias oficial no período de 11/07/2019 à 30/07/2019, sem ônus ao Município de Porto Velho.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Dec. nº 3.251/I de 11.06.2018

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:21A328A6